

PODER LEGISLATIVO



Jun 133

**CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU**  
Divisão de Licitações, Compras e Contratos

**RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024**

Processo Administrativo Nº. 032/2024

Eu, **JOAQUIM DE SOUZA SILVA**, Presidente da **Câmara Municipal de Embu Guaçu**, de acordo com o disposto no artigo 74, inciso III, alínea F, da lei 14.133/21, **Ratifico** a Inexigibilidade de licitação que tem como objeto a Contratação de Curso da nova Lei de Licitações e Contratos, por inexigibilidade de licitação, para 20 servidores da Câmara Municipal de Embu-Guaçu que atuam nos processos de compras, licitação e contratos, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, à empresa **CONAM CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA**, no valor global **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) conforme o processo nº 032/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2024.**

Embu Guaçu, 06 de junho de 2024.

  
**Joaquim de Souza Silva**  
Presidente